



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 08/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, Neusa Aparecida Basso de Almeida, Diretora do Departamento Municipal de Educação do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando incluir no Planejamento Anual de Ensino Municipal, um **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**.

Tal sugestão se justifica e fundamenta, tendo em vista a crescente necessidade de conscientização e educação ambiental em todas as esferas da sociedade, especialmente no ambiente escolar, onde ocorre a formação inicial de valores e cidadania. A implantação de um programa de educação ambiental no planejamento anual de ensino visa proporcionar aos alunos conhecimento sobre práticas sustentáveis, conscientização sobre os impactos ambientais de nossas ações cotidianas e a formação de atitudes responsáveis em relação ao meio ambiente. Este programa também contribuirá para o cumprimento de compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo Brasil em relação ao desenvolvimento sustentável e à preservação ambiental, fortalecendo a consciência ecológica nas futuras gerações. Além disso, a iniciativa pode fomentar projetos escolares que integrem teoria e prática, envolvendo a comunidade e promovendo melhorias concretas no ambiente local.

Espero poder contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Neusa Aparecida Basso de Almeida, Diretora do Departamento Municipal de Educação, para que esta importante proposta seja analisada e incorporada ao planejamento educacional, demonstrando o compromisso da administração pública com o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das futuras gerações.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025.


FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 03 / 02 / 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente